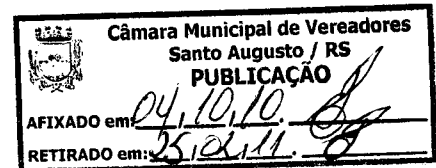


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO**



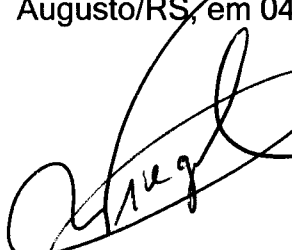
EDITAL N°. 102, 04 DE OUTUBRO DE 2010.

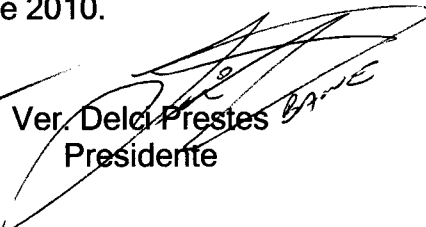
Publicação de subsídios dos agentes políticos e das remunerações de servidores.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe o § 6º, do art. 39 da Constituição Federal e § 5º do art. 130 da Lei Orgânica Municipal, torna público os valores atuais dos subsídios dos agentes políticos e da remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipais, segundo os respectivos padrões e sub-padrões de vencimentos, conforme expressa a tabela abaixo:

Cargo	Subsídio/Remuneração
Prefeito Municipal	R\$ 10.938,72
Vice-Prefeito Municipal	R\$ 5.469,36
Secretário Municipal	R\$ 3.155,40
Presidente da Câmara Municipal	R\$ 3.891,66
Vereador	R\$ 2.839,86
Diretor- Geral	R\$ 2.526,00
Assessor Superior Legislativo	R\$ 3.906,13
Técnico em Contabilidade	R\$ 2.027,78
Oficial Legislativo	R\$ 2.384,48
Auxiliar Legislativo	R\$ 1.232,95
Servente	R\$ 668,82

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 04 de outubro de 2010.


Ver. Naldo Wiegert
Secretário


Ver. Delci Prestes
Presidente